



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Superintendência Regional Sul  
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística  
Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário  
Assessoria Técnica Especializada de Gerenciamento e Patrimônio Imobiliário

**OFÍCIO SEI Nº 25/2026/PAI-ASSESSORIA - SRSUL/DENGPAI - SRSUL/COFL - SRSUL/SRSUL-INSS**

Florianópolis, na data de assinatura.

Ao Banco do Brasil S.A.  
Disec - Diretoria de Suprimentos, Infraestrutura e Patrimônio  
Gerência Executiva Patrimônio  
Gerência Gestão Imobiliária e de Ativos  
SAUN Quadra 5, Bloco B, Ed. Banco do Brasil - Torre Central, 13º andar  
CEP. 70.490-912- Brasília (DF)  
disec.gecorp@bb.com.br

**Assunto: Consulta de disponibilidade de imóvel para Cessão/compartilhamento.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.102378/2024-58.

1. Considerando o princípio da continuidade do serviço público e o término do contrato de locações com terceiros, registra-se a necessidade de imóvel para reinstalar a Agência da Previdência Social de Colombo/PR vinculado à Gerência Executiva do INSS em Curitiba/PR, com área construída mínima de 220 m<sup>2</sup> e máxima de 350 m<sup>2</sup>, livre de enchentes.
2. Dessa forma e, tendo em vista o Termo de Cessão de Ocupação e Uso onerosa, com permuta de áreas, em imóveis operacionais que entre si celebram o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e o BANCO DO BRASIL S.A., anexo, solicitamos a vossa manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, quanto a disponibilidade de imóveis para cessão ou compartilhamento, no município de Colombo/PR, com as características acima descritas, para que esta Autarquia possa reinstalar a Agência do município. A resposta pode ser enviada para o e-mail [tatiane.poletto@inss.gov.br](mailto:tatiane.poletto@inss.gov.br).
3. A falta de manifestação no prazo acima mencionado será interpretado como negativa de existência de imóvel nos termos acima dispostos.

Atenciosamente,

**TATIANE PRYSCILLA VIEIRA PAZZA POLETTTO**  
ASSESSORA TÉCNICA DE GERENCIAMENTO E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO  
DIVISÃO DE ENGENHARIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO  
INSS - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE PRYSCILLA VIEIRA PAZZA POLETTO**, **Técnico do Seguro Social**, em 09/04/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24932781** e o código CRC **0498363B**.

PAI-ASSESSORIA SRSUL – Praça Pereira Oliveira, 12 – Florianópolis – SC. CEP 88010-540.

Watts app: (48) 98824-9529 . E-mail: [tatiane.poletto@inss.gov.br](mailto:tatiane.poletto@inss.gov.br)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.102378/2024-58

SEI nº 24932781